

PORTARIA Nº 110/97 - DG

Publicado no Diário da Assembléia nº 978

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no Art.65, IX, da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 098/97-DG, de 1º de outubro de 1997, que designou o servidor **Marlon Brando Pereira Feitosa**, matrícula nº 304-2, para responder pela Seção de Taquigrafia, Datilografia e Revisão - SETAR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 12 dias do mês de novembro de 1997.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 1997.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor - Geral